



**FREGUESIA DE ALGOZ E TUNES
CONCELHO DE SILVES**

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL

AVISO

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Para os devidos efeitos se faz público nos termos do disposto no artigo 11º/5, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicada à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que para o procedimento concursal acima mencionado, aberto por Aviso n.º 2678/2021, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 29/2021 de 11 de fevereiro de 2021, após deliberação do júri do procedimento tomada em sua reunião de seis de abril de 2021, é a seguinte a lista de candidatos admitidos e excluídos ao mesmo:

CANDIDATOS ADMITIDOS

Carlos Alberto Companheiro Riço;
Lucinda Isabel Gomes Aço dos Santos Hilário;
Luís Filipe Neves Martins;
Luís Miguel de Jesus Moura;
Miguel Jorge Gomes Cabrita;
Paulo Jorge Aroeira Júlio;
Victor Manuel Pereira.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Bruno Miguel Silva Leite - **a)**
Carlos Manuel Fernandes Ataíde - **a)**
Carlos Pedro dos Santos Vieira - **a)**
Fernando José Mendes Gonçalves - **a)**
Joaquim António Batista Serra - **a)**
Joel Silva Eugénio - **a)**
José Joaquim Correia Feliciano Cabrita - **a)**
José Manuel Cabrita Martins Feliciano - **b)**
Paula Cristina Guerreiro Costa - **a)** e **-b)**
Tiago André Capela Marques Rito - **a)** e **-b)**

MOTIVOS DA EXCLUSÃO

a) *Os candidatos não apresentam cópia da carta de condução de ligeiros;*

b) Os candidatos não têm habilitação literária (escolaridade obrigatória,) como exigido nos requisitos habilitacionais no ponto 5 do Aviso nº. 2678/2021.

Vão os 7 (sete) elementos admitidos ao presente procedimento concursal ser notificados, por ofício registado com aviso de receção, para comparecerem no dia, hora e local, que oportunamente lhes será dado a conhecer e os elementos excluídos serão notificados para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, para efeitos de audiência dos interessados, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

A Presidente do júri,

Vera Lúcia Fernandes Correia

/Vera Lúcia Fernandes Correia/